

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 08 dias do mês de novembro de 2025, na cidade e Comarca de São José do Rio Preto – SP, eu, Oficiala de Justiça infra-assinada, a fim de dar cumprimento ao r. Mandado n. 576.2025/086883-4, expedido nos autos do Processo – n.1047670-74.2019.8.26.0576 –EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL, em trâmite pela E. 6ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, que CONDOMINIO PARQUE RIO DAS HORTENSIAS move face a MARCELO SILVA MOURA; onde, preenchidas as formalidades legais, procedi à AVALIAÇÃO do bem imóvel descrito no r. Mandado, a saber:

Imóvel objeto da matrícula n. 177.944 do 1º. CRI local – Uma unidade autônoma n. 401, localizado no 3º. pavimento do bloco 13, situada no loteamento Jardins Rio Preto, com área privativa coberta de 41,85m², área real comum da divisão não proporcional de estacionamento de 12,00 m², área real comum de 39,012m² e área real total de 92,862m².

Verificando os preços de mercado imobiliário para imóveis situados naquela região e analisando particularmente o bem em questão, procedi à Avaliação do imóvel a saber:

AVALIAÇÃO total do bem: Imóvel avaliado em R\$170.000,00 (Cento e setenta mil reais)

E para constar, lavrei o presente Auto, que lido e achado conforme é assinado por mim Oficial de Justiça.

Oficiala de Justiça:

